



INDICAÇÃO Nº 145/2025

Providências quanto à perturbação do sossego público por som alto na Avenida São Camilo próximo ao número, 1116 (Jardim São Camilo / Jardim Tarumã) CEP: 13.216-420.

Considerando a reclamação dos moradores sobre a perturbação do sossego público devido ao som alto aos finais de semana;

Considerando que eventos conhecidos como “pancadões” têm se tornado recorrentes em diversas áreas do município, causando perturbação ao sossego, poluição sonora e prejuízos à qualidade de vida dos moradores;

Considerando a responsabilidade do poder público em preservar a ordem pública e garantir o sossego dos munícipes, conforme estabelece a legislação vigente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Providências quanto à perturbação do sossego público por som alto na Avenida São Camilo próximo ao número, 1116 (Jardim São Camilo / Jardim Tarumã) CEP: 13.216-420.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

LEANDRO BASSON

/hér

